

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADO POR LICITANTE INTERESSADO NO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – NÚMERO BB: 794605.

EMENTA: Pedido de Esclarecimento. Indagações quanto às especificações técnicas itens 17 e 3. Esclarecimentos prestados.

Chega a esta Comissão Permanente de Licitação-II – CPL-II pedidos de esclarecimentos, recebido através de e-mail, datados de 27/12/2019 às 13h46min e 30/12/2019 às 8h38, respectivamente, encaminhado por Licitantes interessados no processo licitatório acima realçado, tendo por objetivo requerer a prestação de esclarecimento com base no que se segue:

1. “(...) por gentileza, poderiam confirmar a capacidade de provas do item 17, se é realmente 480 provas ou 240 provas?

Não há, no mercado nacional ou estrangeiro, equipamento que atenda tal demanda (480 provas). Em caso afirmativo, poderiam nos fornecer a referência e o fabricante que foi utilizado para realização da prévia?(...)”

2 “ (...) solicita esclarecimentos em relação ao item 03 Balança Eletrônica. Efisico 502849-3

Por gentileza, informar se as especificações técnicas da balança estão corretas em relação a sensibilidade e capacidade, pois balanças com divisão de duas casas após a virgula a capacidade de pesagem é maior que 1kg.

BALANCA - ELETRONICA, ESTRUTURA EM ACO
CARBONO, DISPLAY COM 2 CASAS DECIMAIS;
SENSIBILIDADE DE 0,01 A 220G; 220VOLTS,
CERTIFICADO DE AFERICAO PELO INMETRO”

Respostas:

1. De acordo com a nossa área técnica a especificação para o item 17 é :

*Mesa agitadora orbital com display digital, com plataforma opcional para Erlenmeyer, capacidade para **63 frascos de 250mL**, em aço com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, 220 volts.*

O que acontece é que no momento do cadastro no e-fisco temos que colocar a descrição que mais se aproxima da descrição desejada e portanto, a área de compras deve ter cadastrado com esta descrição, para 480 provas. Contudo, **será aceito para 240 provas.**

2. De acordo com a área técnica a descrição do item 3 é:

*Balança eletrônica, estrutura em aço carbono, com capacidade de **0,01 a 3.200 gramas**, com duas casas decimais, 220 volts, certificado de aferição pelo INMETRO.*

Trata-se de erro de digitação, pois se confundiu a voltagem – 220 V, com a capacidade de gramas – 220 gramas – cometendo-se o equívoco para o item 3, que na realidade é “(...) com *capacidade de 0,01 a 3.200 gramas e 220 volts (...)*”.

Dê-se ciência aos Requerentes e demais interessados.

Recife, 2 de janeiro de 2020

Abigail Barros Silveira
Pregoeira/Presidente da CPL-II